



## **PORTARIA N.º 058/2016-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.747.293-7.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o funcionamento da Priscilla de Cassia Silva Haas Bordin - ME, CNPJ 07.253.603/0003-06, sito a Rua Coronel San Thiago Dantas n.º4514, no Centro em Chopinzinho - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2016

Farid Gelasco Malschitzky, Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**